INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	**2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº** 053/2026
3. Unidade Orçamentária: 19301	**4. Descrição do tipo da despesa:** **(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos** **( ) Equipamento de TI** **( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria** **( ) Despesas de Custeio** **( ) Bens de Consumo** **( ) Obras / Reformas / Serviços de Engenharia**
5. Unidade Solicitante: Gerência de Transporte	
6. Licitação que originou a ARP: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/SEPLAG - **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/02032026155050.EDITAL_003.2026__LOCACAO__RETIFICADO..docx.pdf**	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2026/SEPALG	
8. Data de publicação da ARP: 02 DE MARÇO DE 2026	
9. Data de vigência da ARP: 01 DE MARÇO DE 2027	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, de categorias diversas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) não possui frota própria, a Gerência de Transporte atua no suporte logístico de diversas frentes, como a Banca Examinadora, a Escola Pública de Trânsito, a Unidade de Correição e as operações da Lei Seca. Além de atender setores como T.I., Engenharia e Jurídico, a unidade realiza o transporte de malotes e servidores na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande. Nesse contexto, a locação de veículos é essencial para garantir a presteza dos serviços, oferecer condições adequadas de trabalho e cumprir as diretrizes do Governo do Estado

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. Especificação dos itens contratados e o detalhamento do quantitativo utilizado:

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01		LOCAÇÃO DE VEÍCULO **HATCH COMPACTO**, ZERO KM, **MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV**, **BICOMBUSTÍVEL** 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 39 LITROS,** PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MN	108	R$ 2.625,83	R$ 283.589,64
05		LOCAÇÃO DE VEÍCULO**PICAPE MÉDIA MONOBLOCO**, ZERO KM, **, MOTOR COM**	MN	360	R$ 4.915,00	R$ 1.769.400,00

HASH: 8651b804d38a3f10bdbd4fc4a355be79eb2b4e3d3896b4d51c34d17b601323349. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/EXLW-R9W6-RV8F-6AMS. Assinado por: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA em 11/03/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 11/03/2026. Juntado em 11/03/2026 13:31:09 por CARLOS FERREIRA.

		POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, **BICOMBUSTÍVEL** (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, CENTRAL MULDIMÍDIA COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.				
06		LOCAÇÃO DE VEÍCULO **PICAPE MÉDIA SOBRE CHASSI**, ZERO KM, **MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV,** COMBUSTÍVEL **DIESEL**, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, CAPACIDADE DO **TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS**, PROTETOR DE MOTOR, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MN	288	R$ 7.757,15	R$ 2.234.059,20
08		LOCAÇÃO DE VEÍCULO **SUV COMPACTO**, ZERO KM, **MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 112 CV, BICOMBUSTÍVEL** (GASOLINA/ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 475 LITROS E **TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS** ; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MN	144	R$ 3.799,00	R$ 547.056,00
TOTAL GERAL: R$ 4.834.104,84 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A entrega deverá ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs até as 16:00hs, seguindo as especificações de local, prazo e divisão da entrega indicado abaixo.

4.2. **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, contados da expedição da ordem de fornecimento.
4.3. **Forma de entrega:** A entrega deverá ser realizada de forma parcelada, conforme demanda especificada na ordem de fornecimento.

HASH: 8651b804d38a3f10bdbd4fc4a355be79eb2b4e3d3896b4d51c34d17b601323349. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/EXLW-R9W6-RV8F-6AMS. Assinado por: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA em 11/03/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 11/03/2026. Juntado em 11/03/2026 13:31:09 por CARLOS FERREIRA.

4.4. **Local de Entrega dos bens:** Gerência de Transporte – Sede do DETRAN-MT(Av. Dr. Helio Ribeiro, 1000-Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT-CEP 78048-910).
4.5. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Substituição imediata do veículo em utilização por veículo reserva em caso de manutenção.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5.2. A vigência da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

5.3. O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira Matrícula: 225777	Nome Fiscal: ALESSON DYSARSZ MACHADO Matrícula: 225632
Nome Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira Matrícula: 225707	Nome Gestor: Isac Povoas Neto Matrícula: 225770

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão dos recursos do órgão, no exercício do ano 2026.

Órgão/Entidade:	DETRAN - MT	**Projeto/Atividade (Ação)**	2006
Unid. Orçamentária:	19301	**Programa:**	036
Nat. da Despesa:	3390-3900	**Fonte**:	15010000
Valor aplicado:	R$ 1.234.800,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

HASH: 8651b804d38a3f10bdbd4fc4a355be79eb2b4e3d3896b4d51c34d17b601323 49. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/EXLW-R9W6-RV8F-6AMS. Assinado por: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA em 11/03/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 11/03/2026. Juntado em 11/03/2026 13:31:09 por CARLOS FERREIRA.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Edital Nº 003/2026/SEPLAG;
10.2. Ata de Registro de Preços 004/2026/SEPLAG/MT;
10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 004/2023/SEPLAG/MT;
10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
10.6. Previsão de Consumo;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Edmilson de Sousa Ferreira
Matrícula: 225777

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127001

HASH: 8651b804d38a3f10bdbd4fc4a355be79eb2b4e3d3896b4d51c34d17b60132349. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/valida/EXLW-R9W6-RV8F-6AMS. Assinado por: EDMILSON DE SOUSA FERREIRA em 11/03/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 11/03/2026. Juntado em 11/03/2026 13:31:09 por CARLOS FERREIRA.